



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte dias do mês de maio de 2021, às catorze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro** - Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza** – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/ICEN); Profa. Dra. **Viviane Gomes Pereira Ribeiro** – Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ/ICEN); Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite** – Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física (CLF/ICEN); ; Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab); Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida** - Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab); Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho** - representante titular dos docentes do curso de Licenciatura em Matemática; Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos** - representante titular dos docentes da área pedagógica; a representante titular dos técnicos-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Tatyane Bandeira Barros**; a representante titular dos técnicos-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ/ICEN); Os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE**. **1) Comunicação da Presidência**. Além de comunicar a pauta única da reunião, o processo de redistribuição, Prof. Jobert relatou que a Profª Viviane, que estava em exercício da coordenação do Curso de Licenciatura em Química, havia solicitado que fosse incluída na pauta desta reunião a homologação do resultado final da seleção de professor substituto de Química Geral e Inorgânica (edital UNILAB 07/2021). Para tanto, o Prof. Jobert quis saber se o conselho estava de acordo com essa inclusão. O Prof. Jobert colocou em votação a inclusão e ela foi aprovada. O Prof. Jobert leu, então, o parecer final constante no processo que tratava dessa seleção. No parecer há a indicação para que a vaga fique com José Milton Ferreira Júnior. Depois disso, o Prof. Jobert colocou em votação a homologação desse concurso, o que foi aprovado. III - **ORDEM DO DIA**. **1) Processo de redistribuição** O Prof. Jobert fez um breve histórico sobre os fatos ocorridos desde o processo de redistribuição da Profª. Ana Paula Sthel Caiado e sobre o pedido de redistribuição para a UNILAB da Profª. Cláudia Alessandra Fortes Aiub. O Prof. Jobert explicou que, se o ICEN aceitasse a Profª. Cláudia no Instituto, o código de vaga que era da Profª. Ana Paula iria para UNIRIO, instituição de origem da Profª. Cláudia, sendo que as áreas de conhecimento das duas são distintas, ou seja, haveria defasagem no Instituto, já que a área de conhecimento da Profª. Ana Paula não

seria contemplada. A Profª. Sinara levantou a questão sobre a sobrecarga de disciplinas que os professores do ICEN estão enfrentando e que não seria possível absorver as quatro disciplinas dadas pela Profª. Thalita Lays Fernandes de Alencar, que substituiu a Profª. Ana Paula em sua área de conhecimento. O Prof. Jober esclareceu que o código de vaga que era preenchido pela Profª. Ana Paula já não estava mais no ICEN, que esse código era de domínio da UNILAB no momento da exoneração da Profª. Ana Paula. A Profª. Livia questionou a falta de critérios para redistribuição na UNILAB, e defendeu que o ICEN não deveria decidir sobre a redistribuição da Profª. Cláudia Aiub, para que haja uma articulação com os outros institutos a fim de que haja uma discussão sobre um normativo que regule essa política de redistribuição. A TAE Sara esclareceu que, por mais que o ICEN negue a admissão da Profª. Cláudia, outros Institutos podem aceitar, o que impactaria o ICEN, uma vez que o código de vaga seria perdido e o contrato da Profª. Thalita Lays, temporária, teria que ser encerrado. A Profª. Livia propôs então que, se a Profª Cláudia fosse para o ICS, que houvesse uma permuta de códigos de vaga com ICEN, para que o instituto não ficasse no prejuízo, o que o Prof. Jober achou plausível. A TAE Sara lembrou que seria preciso resolver a questão do docente na área de pedagogia, uma vez que, se aceita a redistribuição da Profª. Cláudia por qualquer instituto, essa área ficaria defasada. Profª. Livia propôs que, se for para essa redistribuição ser efetivada, que seja ao menos no fim do semestre, para não haver prejuízo aos alunos. Ficou deliberado, então, que a Direção do ICEN iria fazer contato com a Direção do ICS, uma vez que esse Instituto contempla a área de ensino e pesquisa da Profª. Cláudia. O intuito é conseguir que um código de vaga que esteja no ICS seja assegurado para o ICEN, que sairia em desvantagem na efetivação da redistribuição da Profª. Cláudia. A Profª. Vanessa sugeriu que fosse elaborado um parecer justificando o motivo de que não seria interessante ao ICEN a alocação da Profª Cláudia no Instituto. Profª. Kaé acrescentou que esse parecer deveria constar que um eventual código de vaga que fosse para o ICEN seria para área pedagógica, conforme era a área da Profª. Ana Paula, que havia saído da UNILAB. O Prof. Jober recapitulou, então, o que ficaria decidido nessa reunião: fazer uma consulta à área da Biologia sobre esse processo de redistribuição, a fim de ouvir uma manifestação da área; manter contato com a Reitoria e com a Direção do ICS sobre o que foi conversado nessa reunião. O Prof. Roberth colocou que não seria adequado uma eventual recusa à Profª. Cláudia partisse do curso de Biologia, uma vez que é o ICEN como um todo que está com carência de docente na área de Psicologia da Educação. O Prof. Roberth sugere que os termos colocados não seja se o ICEN quer ou não a docente, mas sim, quais as necessidades que ICEN tem em relação ao suprimento de seu quadro docente. O Prof. Jober reforçou, para confirmar, que o encaminhamento dessa reunião seria consulta com os cursos do ICEN a respeito do perfil acadêmico da Profª Cláudia Aiub para o processo de redistribuição. O Prof. Jober colocou em votação, o que foi aprovado **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião. **V - APROVAÇÃO DA ATA**. Esta ata foi aprovada na 57ª sessão ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 28 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 28/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SKORAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0325540** e o código CRC **F563537E**.

---